

ACT 2016/17

04/08/16

## **Sindicato defende continuidade das negociações. Chega de perdas...**

Estamos há 4 meses negociando, sem reajuste, apenas com uma indenização pela mudança da data-base, proposta pela MRS. Caso a empresa insista em mudar a data-base, **queremos a garantia da discussão das perdas do período de 18 meses, compreendido entre maio de 2015 a 31 de outubro de 2016, e não apenas os 12 meses como consta em sua proposta.** A categoria vem de uma sucessão de perdas, já que no ano passado não tivemos reajuste. Esse é o momento do basta!!! Até novembro serão somados aproximadamente 25% de defasagem nos salários, levando em conta a inflação desse período. E ainda, a MRS negou ao Sindicato a anuência para que possamos entrar com dissídio coletivo em caso de não haver acordo.

### **A proposta da MRS:**

- R\$ 570,00 reais de indenização pela mudança de data base;
- R\$ 1.200,00 reais a título de parcela fixa de PPR;
- R\$ 630,00 reais no cartão alimentação;
- O valor do Cartão alimentação será majorado para, no mínimo, R\$ 680,00 reais em 01/11/2016;
- Crédito de R\$ 300,00 reais no cartão alimentação em dezembro de 2016.

O Sindicato considera essa proposta muito ruim, e foi prontamente rejeitada na mesa de negociação. Ficou claro que a empresa está usando a crise como argumento para achatar nossos salários e encher os bolsos de seus acionistas. A proposta atual é muito pior que a do ano passado.

## **Aguardem o resultado das negociações e a manifestação da MRS com relação ao nosso pleito.**

### **Veja o teor do e-mail enviado à direção da empresa nesta data.**

“Prezado Senhor,

Em continuidade aos termos de nossa negociação coletiva, levamos ao conhecimento de V.S<sup>a</sup>., que a Diretoria do Sindicato, reunida, na presente data, NÃO concorda com os termos da segunda cláusula, constante da minuta, que nos foi encaminhada, em especial, quanto ao período de reajuste salarial, que, no nosso entender, deverá abranger o período de 1º de maio de 2015 (antiga data-base) a 31 de outubro de 2016, ou seja, 18 meses, considerando a nova data-base em 1º de novembro. O Sindicato aguarda a manifestação dessa empresa, para que possa ser levada a apreciação da categoria, em assembleia geral. Eluiz Alves de Matos – Presidente”.